



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

Assunto: REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - R.M.U.E.
INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
ARTIGO 3º, Nº 9, DO R.M.U.E.

Determino:

- A partir de 1 de Fevereiro de 2011, todos os procedimentos previstos no RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - serão instruídos em suporte informático, sendo também obrigatória a entrega de uma cópia completa do projecto em papel.
- No suporte informático as peças escritas deverão ser apresentadas em suporte PDF, as peças desenhadas em PDF e DXF para o projecto de arquitectura e em PDF para os projectos das especialidades.
- Deverá igualmente ser apresentado um ficheiro PDF por cada projecto (arquitectura e cada especialidade), identificado com o nome a que se refere.
- Sempre que no decurso de um procedimento ocorra qualquer alteração a um projecto, o nome do ficheiro respectivo deverá identificar o da versão mais recente.

Paços do Município de Soure, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara

(João Gouveia, Dr.)